

designo relator do Projeto de_

o Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

()
À Comissão de
Presidente da Câmara
,
in the woods word
ojeto de Lei Nº 2671/2017,
Erasmo Cardoso Pereira, / / Deele

Presidente da Cómissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2671/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a Política Municipal Antipichação no Município de Sarandi e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer <u>F A V O R Á V E L</u>, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do

mês de Outubro do ano de 2017.

Presidente

Erasmo Cardoso Pereira Relator

Antonio "Cido Polícia",

José Apareciao da Silva "Nito",

Vice Presidente

THUNICIPAL OF SPRAND